

INTRODUÇÃO

E

POSICIONAMENTO

INSTITUCIONAL

Esta manifestação técnica apresenta o posicionamento da ESGÁS no âmbito da Consulta Pública ANP nº 11/2026, tendo como propósito central expor os fundamentos regulatórios e econômicos que sustentam a aprovação do plano de investimentos (CAPEX) submetido pela Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) para o ciclo tarifário em análise. Enquanto agente diretamente relacionado ao desenvolvimento do mercado de gás natural nesta malha, a ESGÁS compreende que a infraestrutura de transporte representa a base essencial para a consolidação de um mercado líquido, competitivo e seguro. Observa-se, de forma objetiva, que a rede da TAG demanda aportes de capital tanto para assegurar sua integridade física quanto para ampliar sua capacidade e alcance. Sob a ótica desta instituição, a aprovação desses investimentos pela ANP preserva a segurança do suprimento e, adicionalmente, promove externalidades positivas ao longo de toda a cadeia de valor.

ESTABILIDADE

REGULATÓRIA

E

PREVISIBILIDADE

TARIFÁRIA

A formação de um mercado de gás natural competitivo, líquido e apto a atrair investimentos intensivos em infraestrutura de escoamento, transporte e terminais de GNL requer, necessariamente, a conjugação de estabilidade regulatória, previsibilidade tarifária e transparência das informações.

Sob a perspectiva da economia da regulação, a estabilidade do arcabouço normativo contribui para a redução da percepção de risco institucional e de eventuais distorções regulatórias, refletindo-se na diminuição do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). Esse efeito assume relevância particular em projetos de infraestrutura caracterizados por elevados custos irrecuperáveis, prazos extensos de maturação e baixa reversibilidade dos investimentos.

Nesse cenário, a estabilidade regulatória transcende a mera preservação formal das regras existentes, exigindo também coerência metodológica nos processos de revisão, sobretudo em elementos estruturantes como a valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) e a definição da taxa de retorno regulatória. A previsibilidade é reforçada quando a revisão tarifária se apoia em metodologias amplamente reconhecidas, transparentes, replicáveis e tecnicamente consolidadas. Essa consistência reduz incertezas, mitiga riscos regulatórios e favorece decisões de investimento em ativos de longo prazo.

Paralelamente, a previsibilidade das metodologias tarifárias exerce função relevante na sinalização econômica do setor, ao limitar volatilidades indevidas, compatibilizar a modicidade tarifária com a adequada remuneração dos ativos e viabilizar o planejamento de longo prazo. Tal previsibilidade mostra-se essencial para a amortização eficiente da

infraestrutura e para a sustentabilidade das tarifas aplicáveis aos usuários do sistema, incluindo consumidores industriais, distribuidoras locais e demais agentes.

Adicionalmente, a transparência regulatória deve estar fundamentada em dados verificáveis, rastreáveis e suscetíveis a escrutínio público, permitindo sua reprodução por terceiros independentes. Mais do que um requisito procedimental, a transparência constitui elemento indispensável para assegurar a legitimidade das decisões tarifárias, a modicidade tarifária e a segurança jurídica.

Em síntese, estabilidade normativa, previsibilidade metodológica e transparência informacional definem um conjunto essencial para a redução do risco regulatório, para a atração de investimentos privados e para o desenvolvimento de um mercado de gás competitivo e eficiente.

FUNDAMENTOS REGULATÓRIOS E ECONÔMICOS

O marco legal estabelecido pela Lei nº 14.134/2021 (Nova Lei do Gás), regulamentado pela Resolução ANP nº 991/2026, instituiu o regime de contratação de capacidade por Entrada e Saída. Nesse modelo, a remuneração do transportador segue a lógica da Receita Máxima Permitida (RMP), calculada pela abordagem dos blocos de construção (building blocks):

$$RMP = OPEX + CAPEX_{dep} + (WACC \times BRA) + Tributos$$

As objeções à aprovação de novos investimentos frequentemente se baseiam na possibilidade de expansão da BRA e no consequente aumento tarifário de curto prazo. Contudo, tal entendimento desconsidera a dinâmica de longo prazo das indústrias de rede. A ausência de investimentos tende a resultar na obsolescência da infraestrutura, além de limitar a integração de novas fontes de oferta, como a produção nacional, o biometano e o GNL, bem como restringir o desenvolvimento da competição e da liquidez no mercado livre de gás.

ANÁLISE DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO DA TAG

A proposta da TAG estrutura-se em categorias fundamentais sob a ótica dos consumidores, distribuidoras locais e comercializadores.

CAPEX de Manutenção e Integridade

Os investimentos assim classificados, incluindo adequações em sistemas de inspeção, substituição de componentes e gestão da integridade dos dutos, têm como finalidade mitigar riscos operacionais. A degradação da infraestrutura configura risco sistêmico, uma

vez que interrupções no transporte podem gerar custos de falha significativamente superiores ao impacto tarifário marginal desses investimentos.

CAPEX para crescimento do mercado e o Projeto da Ecomp Itajuípe

Os projetos de expansão apresentam impacto direto na dinâmica concorrencial ao viabilizar a interiorização do gás e fomentar a competição entre diferentes fontes de suprimento. Nesse contexto, a aprovação da Estação de Compressão de Itajuípe assume caráter estratégico.

Sob a perspectiva técnico-operacional e da economia de redes, a Ecomp Itajuípe contribui para a eliminação de restrições físicas da malha, ampliando a capacidade de transporte. A liquidez do mercado atacadista em um regime de Entrada e Saída depende da mitigação desses gargalos, que, caso persistam, limitam o fluxo de gás entre regiões e restringem alternativas de suprimento.

A implantação do projeto amplia a flexibilidade do sistema, favorece a movimentação de volumes, reforça a segurança de suprimento e reduz riscos de congestionamento. Na ausência de compressão adequada, a infraestrutura pode se tornar um entrave à entrada de novos agentes, limitando o funcionamento eficiente do mercado.

De forma complementar, entende-se que a aprovação dos investimentos associados aos Pontos de Entrega de Aracruz e Serra, conforme contribuição realizada por esta Concessionária no âmbito do PNIIGB, possui elevada relevância para o desenvolvimento do mercado de gás canalizado no Espírito Santo. O Estado atravessa um ciclo de expansão industrial e logística suportado por iniciativas estruturantes como o ES 500 e o Programa ES Mais+Gás, que têm entre seus objetivos ampliar a competitividade da economia capixaba, interiorizar a infraestrutura energética e diversificar as fontes de suprimento. Nesse contexto, destacam-se os investimentos previstos na região de Aracruz, especialmente aqueles associados ao complexo logístico e industrial do ParkLog, além dos reforços operacionais e de confiabilidade relacionados ao Ponto de Entrega de Serra. Tais projetos contribuem para ampliar a capacidade de atendimento a novos consumidores, reforçar a segurança operacional do sistema e criar as condições necessárias para o crescimento sustentável do mercado de gás natural no Estado.

Por fim, mostra-se fundamental que o planejamento e a expansão da infraestrutura de transporte considerem os investimentos necessários para viabilizar o atendimento das usinas termelétricas que se sagraram vencedoras dos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP). Considerando o papel estratégico das termelétricas para a segurança elétrica nacional, bem como a localização de diversos projetos no Espírito Santo, a disponibilidade tempestiva da infraestrutura de transporte e entrega de gás natural torna-se condição necessária para a concretização dos investimentos, para a

ampliação do mercado consumidor e para a maximização dos benefícios econômicos e energéticos associados ao novo ciclo de expansão do setor.

DESENHO REGULATÓRIO: APROVAÇÃO EX-ANTE E AUDITORIA DE EFICIÊNCIA

O desenho regulatório proposto deve alinhar-se a práticas internacionais consolidadas, que conciliam previsibilidade com mecanismos de controle.

Defende-se que a ANP realize a avaliação ex-ante da prudência dos investimentos. Uma vez comprovada a necessidade sistêmica de determinado projeto, sua aprovação deve ocorrer no âmbito do plano de negócios, conferindo segurança jurídica para a execução dos investimentos.

A auditoria ex-post, por sua vez, deve concentrar-se na verificação da eficiência da execução, sem reavaliar o mérito da prudência previamente reconhecida. A análise deve restringir-se à identificação de desvios relevantes entre os custos realizados e os valores originalmente estimados.

A avaliação desses desvios deve observar a classe de estimativa de custos adotada no momento da aprovação. Dessa forma, eventuais penalizações devem incidir apenas sobre excedentes que ultrapassem as margens de incerteza inerentes à classe de orçamento utilizada.

CENÁRIOS PROSPECTIVOS E RISCOS INSTITUCIONAIS

Sob a ótica do planejamento setorial, a adoção de uma postura excessivamente conservadora pelo regulador pode gerar riscos institucionais relevantes. Caso o primeiro ciclo tarifário sob o novo regime transmita sinalização desfavorável à realização de investimentos, o mercado poderá interpretar a infraestrutura como um gargalo permanente.

Esse cenário tende a impactar decisões de investimento em diferentes elos da cadeia, incluindo produtores no offshore e projetos de biometano em regiões interioranas, diante de incertezas quanto à capacidade de expansão da malha de transporte.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela conveniência da aprovação, pela ANP, dos investimentos propostos pela TAG, além de investimentos solicitados pelas distribuidoras, em especial os Pontos de Entrega de Aracruz e Serra, ambos localizados no Estado do Espírito Santo e com ênfase na relevância sistêmica de projetos como a

Ecomp Itajuípe para o desenvolvimento do mercado de gás natural.

Recomenda-se que a reguladora reconheça a prudência dos projetos de forma ex-ante, assegurando previsibilidade e segurança jurídica, ao passo que o controle regulatório seja exercido por meio de auditorias ex-post direcionadas à avaliação de eficiência, com base em parâmetros objetivos derivados das classes de custo previamente aprovadas.

Nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alessandro Locatelli
Gerente Regulatório
Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás